



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Teolândia | Poder Legislativo

Nº 000056

Estado da Bahia - sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano 1

Portaria



Serviço Público Municipal
Câmara Municipal de Teolândia
Estado da Bahia
CNPJ 02.795.189/0001-81

PORTRARIA N° 008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“Determina o período de férias da funcionária,
Linda Taina Camuruji Moraes”.

O PRESIDENTE LEGISLATIVO, do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Legislação Municipal, usando das atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias à servidora **LINDA TAINA CAMURUJI MORAIS**, ocupante do cargo de DIRETOR LEGISLATIVO-CE7, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo Abril de 2024 a abril 2025.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 28/11/2025 e término no dia 28/12/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.



Rua Bernardino Souza, nº110- Centro. Teolândia- Bahia.